

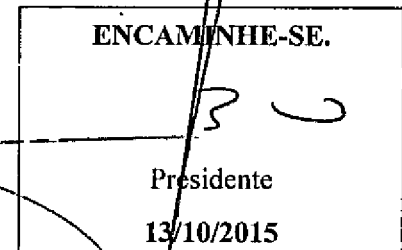


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15.292

Adoção de política pública de fomento ao turismo no polígono do patrimônio histórico e outros locais de relevante importância cultural, com a criação de rota, *web site* e mecanismo de interação entre o patrimônio e informações.



CONSIDERANDO que o patrimônio histórico e cultural de Jundiaí possui relevante importância regional;

CONSIDERANDO que a revitalização do Centro da cidade depende da valorização de seu patrimônio histórico e cultural, principalmente no polígono histórico;

CONSIDERANDO que a estruturação e a divulgação de um circuito público de turismo e fomento à cultura depende, mais do que a comunicação, de um respaldo técnico sobre as informações relevantes;

CONSIDERANDO que, nos dias de hoje, há mecanismos tecnológicos de fácil acesso à população, tais como celular com acesso à internet, *web site*, *QR Code* (este pode ser fixado diante do imóvel, na calçada ou em placa) etc.;

CONSIDERANDO que tal política pública depende de ação conjunta das Secretarias de Cultura, de Planejamento e Meio Ambiente e de Agricultura, Abastecimento e Turismo,

INDICO ao Chefe do Executivo que as referidas Secretarias promovam a estruturação de uma política pública para o fomento da cultura e do turismo sobre o patrimônio histórico e cultural de Jundiaí, seja na estruturação da divulgação, seja na estruturação de um *web site* de turismo e informações, seja, ainda, em mecanismos de interação, tais como o *QR Code* e internet, pelos quais as pessoas podem acessar as informações de determinado imóvel histórico, de paisagem, de caminho ou rota ou de qualquer outro tema relevante, com a mera interação entre a pessoa e o bem material ou imaterial a ser ressaltado.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.


NATANAEL ONOFRE MATIAS

“CAÉ”